



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

LEI MUNICIPAL Nº 1213/2022

EMENTA – Altera os valores de plantões aos servidores públicos, modificando a Lei nº 1.168/2021.

A **Câmara Municipal de Cantagalo** aprovou e eu, **João Konjunki**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas por lei, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam alterados os valores dos serviços de plantonistas, passando o art. 5º da Lei nº 1.168/2021, a vigor com a seguinte redação:

Art. 5º Os valores dos Serviços de Plantonista aos servidores será igual em todos os dias da semana, inclusive feriado, sendo:

- a)** Enfermeiro (a) R\$ 215,00 (duzentos e quinze reais);
 - b)** Técnico (a) de enfermagem R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais);
 - c)** Motorista R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais);
 - d)** Zeladora R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais)
 - e)** Agente comunitário de saúde – em casos de mutirão de vacina, dengue e outros, R\$ 100,00 (cem reais);
- I - pelos plantões de médico(a): R\$795,00 (setecentos e noventa e cinco reais);**
- a)** Noturnos das 19h00min às 21h30min de forma presencial e das 21h31min às 06h59min de modo sobre aviso (plantão de 12 horas);
 - b)** Diurno das 07h00min às 18h59min de forma sobre aviso;



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, 29 de novembro de 2022.

JOÃO KONJUNSKI

Assinado de forma digital

por JOÃO KONJUNSKI

Dados: 2022.11.29

09:04:10 -03'00'



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO II - EDIÇÃO 198/2022 – TERÇA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

PAGINA 01



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

LEI MUNICIPAL Nº 1213/2022

EMENTA – Altera os valores de plantões aos servidores públicos, modificando a Lei nº 1.168/2021.

A Câmara Municipal de Cantagalo aprovou e eu, **João Konjunki**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas por lei, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam alterados os valores dos serviços de plantonistas, passando o art. 5º da Lei nº 1.168/2021, a vigor com a seguinte redação:

Art. 5º Os valores dos Serviços de Plantonista aos servidores será igual em todos os dias da semana, inclusive feriado, sendo:

- a) Enfermeiro (a) R\$ 215,00 (duzentos e quinze reais);
- b) Técnico (a) de enfermagem R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais);
- c) Motorista R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais);
- d) Zeladora R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais)
- e) Agente comunitário de saúde – em casos de mutirão de vacina, dengue e outros, R\$ 100,00 (cem reais);
- I - pelos plantões de médico(a): R\$795,00 (setecentos e noventa e cinco reais);
- a) Noturnos das 19h00min às 21h30min de forma presencial e das 21h31min às 06h59min de modo sobre aviso (plantão de 12 horas);
- b) Diurno das 07h00min às 18h59min de forma sobre aviso;



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, 29 de novembro de 2022.

JOÃO KONJUNSKI

Assinado de forma digital
por JOÃO KONJUNSKI
Dados: 2022.11.29
09:04:10 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.619/0001-79
Rua Santo Antônio, nº. 225, Centro, CEP: 85160-000 Fone: (42) 36361228.

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2022-CMC

Ratifico a inexigibilidade de licitação sugerida pela Comissão de Licitações e solicito ao Departamento de Compras e Licitações que seja efetuada a devida contratação pelo período de 24 meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, o objeto: "CONTRATAÇÃO DE PORTAL DE LEGISLAÇÃO PARA COMPILAÇÃO E GERENCIAMENTO DA LEGISLAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO, INCLUINDO IMPLANTAÇÃO E HABILITAÇÃO DO SISTEMA DE LEGISLAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO E COMPILAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS (LEIS ORDINÁRIAS, COMPLEMENTARES, ENTRE OUTRAS), GERENCIAMENTO, PUBLICAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE NOVAS LEGISLAÇÕES E DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS NO SISTEMA, ACESSO AO BANCO DE DADOS DE LEGISLAÇÕES MUNICIPAIS, ESTADUAIS E DEMAIS RECURSOS DO SISTEMA A SER UTILIZADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO, DENOMINADO "LEISMUNICIPAIS", da empresa LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA, CNPJ: 03.725.725/0001-35 pelo valor total de R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais).

Assim, considerando que a contratada possui a patente do produto, bem como Atestado/Declaração certificando que é titular exclusiva, desenvolvedora e detentora dos direitos autorais de plataforma integrada para Sistema de Gerenciamento, Disponibilização e Consolidação de Normas Oficiais dos Municípios no Brasil (LeisMunicipais.com.br), bem como é o fornecedor exclusivo do mesmo, conforme Atestado/Certificado emitidos pela ABRAT (Associação Brasileira de Empresas de Tecnologia da Informação) e pela ABES (Associação Brasileira das Empresas de Software) e Certificado de Registro de Programa de Computador emitido pelo INPI (Instituto Nacional de Propriedade Industrial) que comprova que possui o registro de programa de computador denominado "LeisMunicipais" pelo prazo de 50 anos.

Cantagalo, 28 de novembro de 2022.

Reinaldo Gomes da Silva
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.619/0001-79
Rua Santo Antônio, nº 225, Centro - CEP: 85160-000
Fone: (42) 36361228

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2022-CMC

O Presidente do Legislativo de Cantagalo, Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação nº 11/2022-CMC, cujo objeto é a "Contratação de empresa para fornecimento e instalação de divisórias sob medida para a Câmara Municipal de Cantagalo-PR" e **ADJUDICA** o objeto as empresas **FÁBRICA DE MÓVEIS SANTO ONOFRE**, CNPJ 00.065.991/0001-90 pelo valor total de R\$ 2.470,00 (dois mil quatrocentos e setenta reais), conforme mapa de valores individuais por empresa em anexo.

Cantagalo/PR, 28 de novembro de 2022.

Reinaldo Gomes da Silva
Presidente do Legislativo